



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI N° 1.613/2008.

**NOMEIA O PONTO DE TAXI BAIRRO DO
PONTAL – PARA PONTO DE TAXI JOÃO
PEREIRA DE LIMA.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica nomeado o **PONTO DE TAXI JOÃO PEREIRA DE LIMA**, localizado no Bairro do Pontal em Paraty.

Artigo 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE ABRIL DE 2008.


JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL